



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Processo n.º 051/86

Data 08 / 09 / 1986

Nome: Vereador LUIZ ANTONIO TIRELLO

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 08.09.1986

PROTOCOLO: 08.09.1986

ENCAMINHADO À CUP:

08.09.1986

PARECER:

Pela Aprovação

SESSÃO PLENÁRIA:

29.09.1986

APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA DO DIA 29 DE SETEMBRO  
DE 1.986. -

WILSON JOSÉ TONIN  
Presidente

Enviado ao Executivo Municipal  
em 30 de setembro de 1.986. -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Erechim**

PROJETO DE LEI 018/86

Estamos encaminhando para apreciação dos nobres pares, projeto de Lei Orgânica, intitulado - "Denomina arteria de nossa cidade de JOSE FERRAZZO".

- Nos amparamos nos dispositivos do artigo 66, item XV, da Lei Orgânica do Município de Erechim, e antigo 80, item I, Letra C, do Regimento Interno, para:
- 1) Mensagem de Encaminhamento
  - 2) Projeto de Lei
  - 3) Documentos
  - 4) Parecer da Comissão.

De origem Europeia (Piamonte - Itália), com nacionalidade Brasileira, nasceu em 25 de dezembro de 1.898, sendo filho de Giovanni Ferrazzo e Regina Capelari.

Autor:

do mês de Vereador LUIZ ANTONIO TIRELLO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
ENTRADA

Protocolo 051/86 Data 08 09 / 1986



PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE A  
COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES  
Em, 08 / SETEMBRO 1986

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
APROVADO

Reunião: 29 SETEMBRO 1986

Foi

fundador da 19 ANHO MIO

WILSON JOSE TONIN  
Presidente



Fol 02  
REVISADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Erechim

### MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Estamos encaminhando para apreciação dos nobres pares, Projeto de Lei Legislativo, denominando - arteria de nossa cidade.

Nos amparamos nos dispositivos do artigo 66, ítem XV, da Lei Orgânica do Município de Erechim, e artigo 80, ítem I, Letra C, do Regimento Interno, para a devida tramitação regimental, pelo qual solicitamos - que seja dada a denominação de JOSÉ FERRAZZO, à uma arteria de nossa cidade.

De origem Europeia (Piamonte - Itália) , com nacionalidade Brasileira, nasceu em 25 de dezembro de 1.898, sendo filho de Giovanni Ferrazzo e Regina Capelari.

Aportou a Erechim (Paiol Grande), em meados do mês de maio de 1.923, estabelecendo-se como agricultor.

Casou-se com a senhora Isolina Catarina-Marta Todeschini, resultando deste matrimônio 07 (sete) filhos, sendo: DANÚNCIA, GERVÁSIO, LUCÍLIA, GABRIEL, ANCILA, ARCHIMEDES e ABÍLIO, todos vivos até a presente - data.

Foi sócio fundador da firma GALVANHO MIO LA & CIA LTDA, fundada no ano de 1.948.

Faleceu em 07 de outubro de 1.957, de - conformidade com a Certidão de Óbito, com registro à - folha 264, Livro C-12, página 120.



Fis 03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Erechim**

PROJETO DE LEI N° 018/86  
Deixou saudades à esposa, filhos, noras, genros, netos e bisnetos, além de grande círculo de amigos, pois era pessoa muito honrada e querida, digna de todos os segmentos da sociedade.

A esposa faleceu em 25 de julho de 1.978, estando os restos mortais sepultados no Cemitério Municipal de nossa cidade, na arteria em nossa cidade.

ARTIGO 2º) Requeremos pois, que a decisão plenária bem como cópia deste processo, seja enviado ao Sr. Gervásio Ferrazzo, em nossa cidade.

É o nosso relato.

ARTIGO 3º) A referida arteria contará os seguintes nros.: 1, 2, 4 e 5 ligando a Rua Orestes Mazzotti e a Chácara nº 66.

Sala das Comissões, 08 de setembro 1.986.

Luiz Antônio Tirello  
Vereador - PMDB

ARTIGO 4º) LUIZ ANTONIO TIRELLO vigor na data de 08 de setembro de 1.986.

Sala das Comissões, 08 de setembro de 1.986.

Luiz Antônio Tirello  
Vereador - PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Erechim**

PROJETO DE LEI Nº 018/86

1- A arteria situa-se nas chácaras nºs:- 62, 64 e 65 do Polígono 21 de Abril, em direção Leste-Oeste, entre as Quadras nºs.: 1, 2, 4 e 5 ligando a Rua Orestes Mazzotti e a Chácara nº 66.

Denomina arteria de nossa cidade de "JOSÉ FERRAZZO". -

- ARTIGO 1º) É dada a denominação de JOSÉ FERRAZZO à uma arteria em nossa cidade.
- ARTIGO 2º) A arteria situa-se nas chácaras nºs:- 62, 64 e 65 do Polígono 21 de Abril, em direção Leste-Oeste, entre as Quadras nºs.: 1, 2, 4 e 5 ligando a Rua Orestes Mazzotti e a Chácara nº 66.
- ARTIGO 3º) A referida arteria contará os seguintes dizeres: RUA JOSÉ FERRAZZO - Pioneiro.
- ARTIGO 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.
- ARTIGO 5º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 08 de setembro de 1.986.-

*luiz antônio tirello*  
LUIZ ANTONIO TIRELLO  
Vereador - PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Obras

*[Handwritten signature]*

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

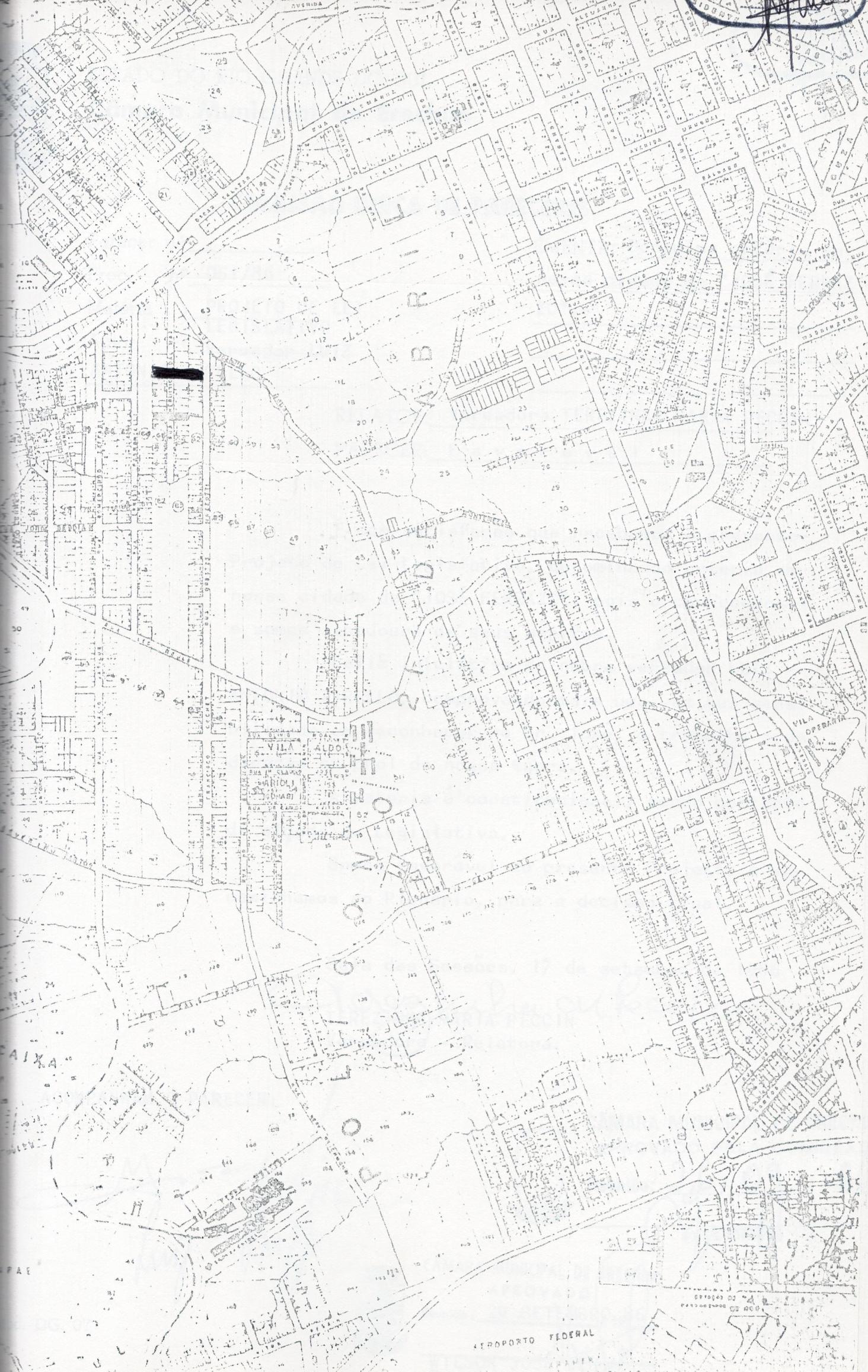
1- A artéria situa-se nas chácaras nºs 62, 64 e 65 do Polígono 21 de Abril, em direção Leste-Oeste, entre as Quadras nºs 1, 2, 4 e 5, ligando a Rua Orestes Mazzotti e a Chácara Nº 66.

2- A artéria situa-se nas Chácaras Nºs 64 e 65 do Polígono 21 de Abril, em direção Leste-Oeste, entre as Quadras Nºs 2, 5 e 6, ligando as Chácaras Nºs 62 a 66.

Erechim, 28 de abril de 1986.

*[Handwritten signature]*  
ARQº REDENZIO CEZAR ZORDAN

Secretário de Obras





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

F 07  
M. M. M.

**COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES**

Parecer n.<sup>o</sup> \_\_\_\_\_

EMENTA: Denomina arteria em

Proc. n<sup>o</sup> 051/86

nossa cidade de "JOSÉ FERRAZ

Matéria : PROJETO DE LEI

ZO". -

Legislativo

Autor : Vereador LUIZ

ANTONIO TIRELLO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RELATOR: Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN

PARECER: Favorável

É com satisfação que recebemos o presente Projeto de Lei Legislativo, denominando arteria em nossa cidade de "JOSÉ FERRAZO", pois o conhecemos-- e somos sabedoura de seus méritos.

Feliz iniciativa do nobre vereador LUIZ -- ANTONIO TIRELLO, comprovando mais uma vez sua sensibilidade em reconhecer no Sr. José, o trabalho e de dedicação em prol de nossa terra.

A matéria é constitucional, sendo portanto de alçada do Legislativo.

Somos favorável ao presente Projeto, e encaminhamos ao Plenário, para a decisão final.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 1986

*Terezinha Maria Peccin*  
TEREZINHA MARIA PECCIN  
Vereadora - Relatora.

ACOMPANHAM O PARECER:

*M. J. J. J.*  
*Luz MPP*

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
APROVADO PELA COMISSÃO

Reunião: 26/09/1986

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
APROVADO

Reunião: 29 SETEMBRO 1986

*WILSON JOSÉ TONIN*  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Erechim  
Gabinete da Presidência



DG 087/86

Erechim, Rs 30 de setembro de 1.986 CM

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, queremos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Exceléncia, que em data de ontem, em Sessão Plenária Ordinária - esteve reunida Esta Casa de Representação Popular, em cuja oportunidade tramitaram na Ordem do Dia, os Projetos de Lei Legislativos, abaixo discriminados, e que anexamos ao presente para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018/86 - Autoria Vereador - LUIZ ANTONIO TIRELLO - Denomina arteria em nossa cidade de "JOSÉ FERRAZZO". -
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 019/86 - Autoria Vereador - LUIZ FRIZZO - Denomina arteria em nossa cidade de "PAULINO-ROSSET". -

Esta Presidência, comunica que os referidos foram APROVADOS por unanimidade.

Sendo o que se oferece para a oportunidade, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e alta consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim  
  
WILSON JOSÉ TONIN - Presidente

Exmo. Sr.  
Bel. JAYME LUIZ LAGO  
DD. Prefeito Municipal  
Nesta

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI N° 2013, DE 02 DE OUTUBRO DE 1986.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE  
DE "JOZÉ FERRAZZO".

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de JOZÉ FERRAZZO a uma artéria em nossa Cidade.

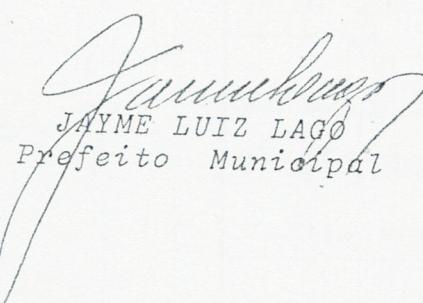
Art. 2º - A artéria situa-se nas Chácaras nºs 62, 64 e 65 do Polígono 21 de Abril, em direção Leste-Oeste, entre as Quadras nºs. 1, 2, 4 e 5 ligando a Rua Orestes Mazzotti e a Chácara nº 66.

Art. 3º - A referida artéria conterá os seguintes dizeres:  
RUA JOZÉ FERRAZZO - Pioneiro.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

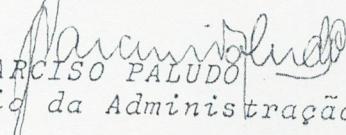
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 02 DE OUTUBRO DE 1986.



JAYME LUIZ LAGO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

  
NARCISO PALUDO  
Secretário da Administração

1836-1986 — 150 ANOS DA  
PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA RIO - GRANDENSE